



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 43/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **067/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 67/2022** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarme para a Sede do Coren/PR.**

Integrante Requisitante: **Luiz Antônio Schiminsky**

Integrante Técnico: **Jean Batista Moraes**

Integrante Administrativo: **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata**

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria nº 026/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário